



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

LEI Nº 3876**(18 de Agosto de 2.006.)**

Dispõe sobre: **cria a ZUD-120 como perímetro de Zona de Uso Diversificado.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-120, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Pernambuco, lote 40, quadra 09, Jd. Esperança, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Pernambuco, onde mede 12,59 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 11,75 metros, confrontando com o lote 41, do lado esquerdo mede 16,10 metros confrontando com o lote 39, nos fundos mede 13,34 metros, confrontando com o lote 42, perfazendo uma área total de 175,70 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 18 de Agosto de 2.006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

m/n/nc